

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2024

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 29/2024, publicado no PNCP de 11/04/2024, processo administrativo n.º 1769/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023, com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 29/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14/133/21.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na proposta está contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.

4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.

7.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de



Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 14.133/21, subsidiariamente.

7.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL

8.1. Será designado o servidor Genézio Beltrame Chaves, inscrito no CPF nº 040.061.520-78, pertencente à Secretaria Municipal Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, para fiscalizar a ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes e fiscais.

Tapejara, trinta e um maio de 2024.

EVANIR WOLFF
Município de Tapejara

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

E G A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,

EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA,

PROFORTE X CONSTRUCAO CIVIL LTDA,



PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA,

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

Fiscal:

Genézio Beltrame Chaves,

Secretaria Municipal Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano



ANEXO I

2226733 - EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Luminária - 100W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W),Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE), Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 100W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 100W , Fluxo luminoso 14.000{IM}, Eficiência Luminosa mínima 150{IM/W},Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.	UN	LEDLUXE	75	300,00	22.500,00
Total do Fornecedor:						22.500,00
2209989 - PROFORTE X CONSTRUCAO CIVIL LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	Luminária - 150W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W),Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE), Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs	UN	ESB LIGHT	75	371,00	27.825,00



	em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 150W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 150W , Fluxo luminoso 22.500{IM}, Eficiência Luminosa mínima 150{IM/W},Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.					
5	Luminária - 40W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W),Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE), Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 40W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 40W , Fluxo luminoso 6.000{IM}, Eficiência Luminosa mínima 150{IM/W},Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.	UN	ESB LIGHT	75	232,70	17.452,50
10	Relé fotoelétrico 220v Relé fotoelétrico - 220v 50/60hz 1300VA 1000W Mod. RM 74/NF	UN	ORBLIGHT	300	14,00	4.200,00
Total do Fornecedor:						49.477,50
2226732 - E G A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	Luminária - 180W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W),Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE),	UN	PERFECT LED	75	400,39	30.029,25



	Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 180W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 180W , Fluxo luminoso 27.900{IM}, Eficiência Luminosa mínima 155{IM/W}, Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.					
Total do Fornecedor:						30.029,25
2226731 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	Luminária - 186W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W), Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE), Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 186W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 186W , Fluxo luminoso mínimo 28.000{IM}, Eficiência Luminosa mínima 150{IM/W}, Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.	UN	PERFECT LED	75	438,90	32.917,50
9	Refletor Led 50W- IPP66: Holofote Bivolt Branco Frio Prova D Agua Luz Smd Lampada Luminaria Led	UN	LUMANTI	75	17,20	1.290,00



	Iluminação Placa Super Led Novo.					
Total do Fornecedor:						34.207,50
2226735 - PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
6	Luminária - 58W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W),Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE), Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 58W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 58W , Fluxo luminoso 6.000{IM}, Eficiência Luminosa mínima 150{IM/W},Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.	UN	SERRALED SURPLUS	75	238,00	17.850,00
Total do Fornecedor:						17.850,00
2225871 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
7	Luminária - 60W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W),Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE), Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C,	UN	LUMANTI METROPOLI	75	215,14	16.135,50



<p>5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 60W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 60W , Fluxo luminoso 8.700{IM}, Eficiência Luminosa mínima 145{IM/W},Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.</p>					
<p>8 Luminária - 90W Luminária com 10% na potencia solicitada da luminária (W),Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC) com no mínimo 89% de eficiência com tensão de entrada em 120 V, Tensão de entrada 100-300 Vca (FULL RANGE), Frequência de entrada 60 Hz, controle de corrente em malha fechada, Base para relé foto eletrônico 7 pinos, Driver dimerizável padrão 1-10V, corpo fabricado em alumínio injetado, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, Lentes dos LEDs em policarbonato sem demais refratores, Temperatura ambiente de operação -25°C a 45°C +-5°C, Protetor de surtos 10KV/12KA integrado ao corpo da luminária, Cabo de proteção PE para aterramento, Classificação das luminárias tipo II média, Luminária de LED 90W com certificado de avaliação válido de acordo com a portaria 20 do INMETRO, Potencia 90W , Fluxo luminoso 13.500{IM}, Eficiência Luminosa mínima 150{IM/W},Índice de reprodução de cor mínimo 70 %, Temperatura de cor dos LEDs 4.000{K}.</p>	UN	LUMANTI METROPOLI	75	250,29	18.771,75
<p style="text-align: right;">Total do Fornecedor:</p>					34.907,25
<p style="text-align: right;">Total do Geral:</p>					188.971,50

